# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Orindiúva**
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

**Câmara Municipal de Orindiúva**
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




## PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 1.755, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

*''Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Orindiúva/SP.''*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art.1°- Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de julho de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art.2º- Fica estabelecida a constituição da Comissão Organizadora com os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

I- Representando a Sociedade Civil

a) Ana Maria Vieira da Silva Zanqueta

b) Fabiana Leal de Carvalho

II- Representando o Poder Público

a) Claudia Vieira Zanqueta

b) Lilian Dias Silva

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 06 de julho de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

## Licitações e Contratos

## Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: DANKE CHEN & CIA LTDA. Objeto contratação de empresa para fornecimento de refeição (contendo Buffet de salada e quente), incluindo bebida de 350 ml, para os funcionários da Prefeitura Municipal de Orindiúva que precisarem se deslocar do município para o município de São José do Rio Preto. Convite n° 39/2019. Contrato n. 121/2019. Referido contrato foi prorrogado até 04 de janeiro de 2022, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.